



PORTARIA Nº 5.010/2025

Revoga redução de carga horária do servidor efetivo **Paulo Cezar Sessa Machado**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando a tramitação, pareceres e documentos acostado ao Processo Digital (E-Docs) nº 2025 – M79ZJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 3.444/2016, que reduziu a carga horária do servidor **PAULO CEZAR SESSA MACHADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 15 de outubro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 15/10/2025 16:15:52 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 15/10/2025 14:57:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2025 16:15:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-68TNKH>